



PROJETO DE LEI Nº 029 /2022.

Altera o Quadro constante no artigo 18 da Lei Municipal nº 1.571, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

Art. 1º O Quadro constante no artigo 18 da Lei Municipal nº 1.571, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, passa a ter a seguinte redação:

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	Nº VAGAS	FGs	SAL. BASE PADRÃO CCs
4	CHEFE ADMINISTRATIVO	12	229,62	1.215,63
5	ASSESSOR DE DIREÇÃO	17	298,55	1.501,36
6	ASSESSOR DE SECRETÁRIO	9	574,22	1.854,27
7	DIRETOR ADMINISTRATIVO	4	689,09	1.980,34
8	DIRETOR GERAL	8	828,89	3.157,08
10	CONSULTOR JURÍDICO	2	1.237,79	4.104,25
	DIRETOR DE INFORMÁTICA	1	1.221,50	3.731,15
	SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE	1	1.263,39	4.705,38
	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	9	1.263,39	4.705,38

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.335, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 20 de junho de 2022.


JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Altera o Quadro constante no artigo 18 da Lei Municipal nº 1.571, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescentar vagas às funções gratificadas e cargos comissionados devido as alterações na estrutura organizacional do Município, visando racionalizar e desenvolver os setores públicos, tornando-os mais eficientes e qualificando a Administração Municipal diante da projeção de aumento de demandas nas atividades da gestão, bem como de planejamento de ações e estratégias voltadas ao desenvolvimento municipal.

As novas vagas de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão atenderão às altas demandas existentes no serviço público, bem como aos trabalhos advindos do reordemanento das Secretarias em curso.

Diante do exposto ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Barra do Ribeiro, 20 de junho de 2022.



JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

CONCLUSÃO

SR.ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, com a atual estrutura orçamentária podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art.16 da LC 101/2000, contudo.

Ressalva-se: a despesa poderá ser realizada através de suplementação utilizando medidas compensatórias “ o superávit do exercício de 2021” e reduções de dotações, o parecer sobre o impacto financeiro é favorável considerando as medidas compensatórias e os gastos previstos, não houve modificações negativas nas metas de resultado fiscal, conforme demonstrado.

17/06/2022


Jorge Adão Pacheco
TC.CRC29852

CONCLUSÃO

Conforme dados fornecidos para apuração do impacto orçamentário e financeiro referente a criação de novos cargos conforme dados fornecidos a projeção de gastos e limites permitidos pela LC101/2000, o Município atende o exigido pelo art.20 inciso III da LC 101/2000 não ultrapassando o limite de 54% da receita corrente líquida.bem como o exigido pelo art.22 parágrafo único da LC 101/2000.

Com as projeções de gasto do executivo tanto impacto orçamentário como o financeiro atende o exigido no inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

GASTO COM PESSOAL

Receita Corrente Liquida em 29.05.2022	48.968.005,37
Gasto Total Atual com Pessoal	21.505.700,01
Gasto total projetado c/pessoal com aumento proposto	21.530.435,42
Percentual da RCL comprometido atualmente com pessoal	43,91%
Percentual comprometido da RCL nos gastos com pessoal com O aumento proposto	43,96%

Assim o parecer desta contadoria é de que o executivo com o aumento proposto atende as exigências da Lei.

Barra do Ribeiro, 17 de Junho 2022

Jorge Adao Pacheco

T/C CRC 29852

CONCLUSÃO

1 – Obrigações constitucionais

Atende ao inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art.169 CF

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000

Atende ao parágrafo único do art.22 da LC 101/2000

3 – Impacto Orçamentário

Atende ao inciso I do ar.16 da LC 101/2000

4 – Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC/101/2000

SR.ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, com a atual estrutura orçamentária podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art.16 da LC 101/200, contudo.

Ressalva-se: A despesa poderá ser realizada através de suplementação utilizando medidas compensatórias “superávit do exercício de 2021” e reduções dotações orçamentarias o parecer sobre o impacto financeiro é favorável considerando as medidas compensatórias e os gastos previstos, não houve modificações negativas nas metas de resultado fiscal, conforme demonstrado.

17/06/2022


Jorge Adão Pacheco
T/C CRC 29852

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2022	2023	2024
VENCIMENTOS e OBRIGAÇÕES			
Saldo Total Provável	xxxxxxxxxxxx	(+)12.755.730,50	(+) 13.521.074,33
Receita Orçamentária Atualizada	12.033.425,00	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado no Exercício	4.597.660,91	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho	7.435.764,09	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Comprometido Custo Administração	xxxxxxxxxxxx	(-)12.729.510,97	(-) 13.493.281,63
Reserva de Contigência	xxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	xxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Valor da Operação	(-) 24.735,41	(-) 26.219,53	(-) 27.792,70
Saldo Livre Resultante	7.411.028,68	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Saldo Vinculado Projetado	xxxxxxxxxxxx	(+)	(+)
Receita Orçamentária Atualizada	(+)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado no Exercício	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado para Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	xxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Valor da Operação	(-)	(-)	(-)
Saldo Livre Resultante	(=)	(=)	(=)

IMPACTO FINANCEIRO	2022	2023	2024
Recursos Próprios			
Saldo do Exercício Anterior	2.174.290,35	(+)	(+)
Receita Total Projetada	20.626.833,33	(+)21.864.443,32	(+)23.176.309,91
Receita Reestimada a Maior	(+) 4.552.744,38	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Reserva de Contigência	(-)	(-)	(-)
Saldo N/Empenhado Custo Administração	25.415.179,54	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Saldo N/Empenhado Programa PPA/LDO	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Comprometido Custo Administração	xxxxxxxxxxxx	(-)21.838.223,79	(-)23.148.517,21
Comprometido c/ Programas PPA/LDO	xxxxxxxxxxxx	(-)	(-)
Reservado no Exercício	(-) 21.210.662,96	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado p/ Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Valor da Operação	24.735,41	(-) 26.219,53	(-) 27.792,70
Saldo Livre Resultante	6.118.469,70	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Receita Vinculada ao Programa	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Maior	(+)	(+)	(+)
Receita Reestimada a Menor	(-)	(-)	(-)
Comprometido Programa PPA/LDO	(-)	(-)	(-)
Reservado no Exercício	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Reservado p/ Empenho	(-)	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx
Valor da Operação	(-)	(-)	(-)
Saldo Livre Resultante	(=)	(=)	(=)

